

# Portfólio da Gestão Institucional

## Secretaria Municipal de Educação SME

### Atos Normativos Específicos para Função

- **Lei Federal nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961** – Fixa diretrizes e bases para o ensino, revogada pela Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971.
- **Lei Federal nº 5.692 de 11 de agosto de 1971** – Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências, revogada pela Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
- **Lei Municipal nº 859, de 05 de junho de 1986** – Cria o Conselho Municipal de Educação.
- **Constituição da República Federativa do Brasil de 05, de outubro de 1988**
  - **Artigo 6** - Direito Social;
  - **Artigo 7, IV** - Salário mínimo; atendimento às necessidades;
  - **Artigo 22, XXIV** - Nacional; diretrizes e bases; competência privativa da União;
  - **Artigo 23, V** - Acesso ao ensino; competência comum;
  - **Artigo 24, IX** - União, ou Estados, ou Distrito Federal, ou Municípios [ente ou entes federados]; ensino; competência concorrente; legislação;
  - **Artigo 30, VI** - Programas de educação pré-escolar;
  - **Artigo 34, VII** - Observância do mínimo da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento;
  - **Artigo 37, XVI, “a” e “b”** - Professores; acumulação de cargos;
  - **Artigo 150, VI, “c” e § 4º** Instituições sem fins lucrativos; impostos; vedação;
  - **Artigo 205 e art 208**- Dever do Estado;
  - **Artigo 205** - Dever da família;
  - **Artigo 205** - Direito de todos;
  - **Artigo 206, I, E ART. 208, V E § 1º** - Ensino; acesso; direito subjetivo;
  - **Artigo 206, II E III** - Liberdade e pluralismo;
  - **Artigo 206, IV E ART. 242, CAPUT** - Gratuidade em estabelecimentos oficiais; exceção
  - **Artigo 206, V** - Magistério público; plano de carreira;
  - **Artigo 206, V** - Garantia de qualidade;

# Portfólio da Gestão Institucional

## Secretaria Municipal de Educação SME

- **Artigo 207, §§ 1º E 2** - Professores, técnicos e cientistas estrangeiros; admissão;
- **Artigo 207, caput** - Universidades; autonomia;
- **Artigo 208, I** - Fundamental; obrigatório e gratuito;
- **Artigo 208, II** - Médio; universalização progressiva e gratuidade;
  - **Artigo 208, VI** - Noturno; oferta regular;
- **Artigo 208, VII** - Fundamental; programas suplementares de atendimento;
- **Artigo 210, § 1º** - Religioso; matrícula facultativa;
- **Artigo 210, § 2º** - Língua portuguesa;
- **Artigo 211** – Sistemas;
- **Artigo 212 E ADCT Art 60** - Fundamental; aplicação de recursos; programas suplementares; fontes adicionais de financiamento;
- **Artigo 213 E ADCT Art 61** - Escolas públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas; requisitos para recebimento dos recursos públicos;
- **Artigo 213, § 1º** - Bolsas de estudo; ensino fundamental e médio;
- **Artigo 213, § 2º** - Pesquisa e extensão; apoio financeiro;
- **Artigo 214, I E ADCT ART. 60, § 6º** - Analfabetismo; erradicação;
- **Artigo 214, III** - Plano Nacional de Educação; melhoria de qualidade;
- **Artigo 218, § 5º** - Vinculação de parcela da receita a entidades;
- **Artigo 225, § 1º, VI** - Ambiental; promoção;
- **Artigo 227, § 3º, III** - Trabalhador adolescente; garantia;
- **Artigo 242, § 1º** História do Brasil; ensino;
- **Artigo ADCT Art 19, § 3º** - Professores; nível superior; estabilidade; não-aplicabilidade da hipótese;
- **Artigo ADCT Art 60** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Artigo ADCT Art 60** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Artigo ADCT Art 62** - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural;
- **Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro de 05, de Abril de 1990**

# Portfólio da Gestão Institucional

## Secretaria Municipal de Educação SME

- **Artigo 5° § 1°** - Princípios e direitos fundamentais; não discriminação humana;
- **Artigo 12** - Direito à educação;
- **Artigo 13** - Educação especial e inserção social;
- **Artigo 30, XXII e XXIII** - Competências do município;
- **Artigo 127** - Organização dos poderes; auxiliares diretos do prefeito; Conselhos;
- **Artigo 128** - Organização dos poderes; auxiliares diretos do prefeito; Conselhos Municipais;
- **Artigo 130** - Finalidade do Conselho Municipal de Educação;
- **Artigo 132** - Relatórios execução financeira das despesas com educação e cultura;
- **Artigo 320** - Políticas municipais da educação; princípios gerais; direito de todos; dever do Estado; formação básica; orientação para o trabalho;
- **Artigo 321** - Princípios do Ensino;
- **Artigo 322, I a XIV** - Deveres do Município em relação à Educação; obrigatoriedade e gratuidade; eleição direta para direção; ensino regular noturno;
- **Artigo 323** - Percentual da receita em impostos para a Educação;
- **Artigo 324** - Organização do sistema de ensino; cursos de atualização e aperfeiçoamento; recenseamento bianual; ocupação dos prédios escolares; Convênios;
- **Artigo 325** - Creche e pré-escola;
- **Artigo 326** - Condições de ensino na iniciativa privada;
- **Artigo 327** - Mensalidade e pagamentos na iniciativa privada;
- **Artigo 328** - Plano de Carreira para os Profissionais da Educação;
- **Artigo 329** - Regência de turma;
- **Artigo 330** - Planejamento da educação e seus conteúdos; Plano Municipal de Educação; ano letivo;
- **Artigo 331** - Informação e iniciação profissional;
- **Artigo 332** - Conselho Municipal de Educação; currículo escolar;
- **Artigo 333** - Assistência médica e odontológica aos alunos;
- **Artigo 334** - Assistência médica e odontológica aos alunos;

# Portfólio da Gestão Institucional

## Secretaria Municipal de Educação SME

- **Artigo 335** - Obrigatoriedade de funcionamento de biblioteca em escola da rede pública ou privada;
- **Artigo 336** - Conferência Municipal de Educação a cada dois anos;

### Abordagem da Lei de Diretrizes e Bases da Educação

- **Artigo 1º** - Abrangência da Educação;
- **Artigo 2º** - Competência e Finalidade da Educação;
- **Artigo 3º** - Princípios da Educação;
- **Artigo 4º** - Dever do Poder Público – Educação Escolar Pública em creches e pré-escolas;
- **Artigo 7º** - O ensino na Iniciativa Privada;
- **Artigo 9º, I §1º e 2º** - Competência da União;
- **Artigo 11** - Competência do Município e Vinculação Sistêmica;
- **Artigo 12, I e Artigo 13, I e II** - Proposta Pedagógica;
- **Artigo 14** - Gestão Democrática;
- **Artigo 18** - Sistemas Municipais de Ensino;
- **Artigo 19 e Artigo 20** - Classificação das Instituições de Ensino;
- **Artigo 21** - Composição dos Níveis Escolares;
- **Artigo 22** - Finalidade da Educação Infantil;
- **Artigo 30** - Etapas da Educação Infantil;
- **Artigo 31** - Avaliação na Educação Infantil;
- **Artigo 58, § 3º** - Educação Especial;
- **Artigo 62** - Formação de Docentes;
- **Artigo 63** - Institutos Superiores de Educação;
- **Artigo 64** - Formação de Profissionais de Educação;
- **Artigo 69** - Aplicação de Recursos Financeiros no Ensino Público;
- **Artigo 87, § 4º** - Década da Educação;
- **Artigo 89** - Prazo para creches e pré-escolas integrarem-se no Sistema de Ensino;
- **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990** – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

# Portfólio da Gestão Institucional

## Secretaria Municipal de Educação SME

- **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** – Regulamenta a Lei nº 859 de 05 de junho de 1994 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências – Republicado em 06.07.1994;
- **Decreto nº 14.522, de 11 de janeiro de 1996** - Regulamenta a Lei nº 859 de 05 de junho de 1986;
- **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997** - Regulamenta a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **Decreto nº 16.597, de 15 de abril de 1998** - Regulamenta a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **Decreto nº 18.291, de 29 de dezembro de 1999** – Implanta o Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro;
- **Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001** - Aprova o Plano Nacional de Educação;
- **Lei nº 3.276, de 19 de setembro de 2001** - Institui o programa de garantia de renda mínima associado a ações sócio-educativas - "bolsa-escola";
- **Decreto Federal nº 5.154, de 23 de setembro de 2004** - Regulamenta a Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **Decreto Federal nº 26.342, de 06 de abril de 2006** - Dispõe sobre a criação da comissão que menciona e dá outras providências. Para viabilizar a infraestrutura de acesso e manutenção das mídias audiovisuais e digitais e proceder levantamento da situação do acesso às tecnologias de comunicação nas unidades escolares da Rede Pública Municipal, dimensionar o atendimento prestado pela MULTIRIO aos demais órgãos da Prefeitura, e intensificar a criação de mídias em consonância com a agenda social do PAN2007;
- **Lei nº 4.380, de 26 de junho de 2006** - Dispõe sobre a criação de funções gratificadas para viabilizar a incorporação das creches do programa de reassentamentos populares do Rio de Janeiro - PROAP II à rede pública do Sistema Municipal de Ensino;

# Portfólio da Gestão Institucional

## Secretaria Municipal de Educação SME

- **Decreto nº 27.606, de 22 de fevereiro de 2007** - Dispõe sobre o uso de mochilas pelos alunos conforme menciona;
- **Decreto nº 27.964, de 22 de maio de 2007** - Cria Equipe Macrofuncional da Pessoa com Deficiência;
- **Decreto nº 28.462, de 21 de setembro de 2007** - Dispõe sobre o mérito-escolar na forma que menciona e dá outras providências;
- **Decreto nº 28.878, de 14 de dezembro de 2007** - Estabelece diretrizes para avaliação escolar na rede pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- **Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008** – estabelece diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”
- **Decreto Municipal nº 29.073, de 13 de março de 2008** - Constitui grupo de trabalho na forma que menciona. Para propor ao Conselho Municipal de Educação ajustes nos currículos, identificação de bibliografias, preparação de professores, identificação das disciplinas que abrigarão os conteúdos, orientação sobre as mesmas nos diferentes ciclos e outros elementos necessários à execução da Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008 que estabelece a obrigatoriedade de inclusão no currículo oficial da rede de ensino a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena."
- **Decreto nº 3.003 de 10 de novembro de 2008** – cria o Comitê de Garantia de Direitos, regulamenta a Lei nº 2.475 de 12 de setembro de 1996 que determina sanções às práticas discriminatórias em virtude de orientação sexual e a Lei nº 4.774 de 29 de janeiro de 2008 que estabelece medidas destinadas ao combate de toda e qualquer forma de discriminação sexual no Município.
- **Lei nº 5.089 de 06 de outubro de 2009** – dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao Bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas do Município do Rio de Janeiro.
- **Parecer PG/PPE/04/10/PRSM de 12 de março de 2010** - que conclui por ampliar a carga horária dos Professores Municipais admitidos após a edição da Lei nº 1.994/93 para o regime de 30/40 horas semanais. Reativa a Lei nº 1.881 de 23 de julho de 1992.
- **Decreto nº 33.816 de 18 de maio de 2011** – dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais no âmbito de Administração Direta e Indireta.

# Portfólio da Gestão Institucional

## Secretaria Municipal de Educação SME

- **Lei nº 5.303 de 19 e outubro de 2011** – cria a categoria funcional de Professor de Ensino Religioso.
- **Lei nº 12.796 de 04 e abril de 2013** – altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
- **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014** – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.
- **Lei nº 13.146 de 06 de junho de 2015** – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
- **Medida Provisória nº 746 de 22 de setembro de 2016** – altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação.
- **Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016** – Dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância e altera Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- **Decreto nº 43608 de 04 de setembro de 2017**- estabelece os Fóruns de Discussão entre a Secretaria e representantes das diversas categorias da educação. A idéia é que haja um debate permanente e aberto entre a SME e os demais representantes. Os Fóruns de Discussão tem o caráter consultivo.
- **Resolução SME nº 15 de 04 de setembro de 2017** – institui Fóruns de Discussão relacionados a temas da área de Recursos Humanos:
  - I – Implementação da destinação de 1/3 (um terço) da jornada de trabalho do professor a atividades extraclasse;
  - II – Principais demandas dos profissionais que atuam na Educação Infantil, abrangendo as seguintes categorias: Professores de Educação Infantil e Agentes de Educação Infantil;
  - III- Demandas apresentadas por profissionais integrantes do Quadro de Merendeiras ;
  - IV- Valorização das equipes gestoras das Unidades Escolares;
  - V – Ampliação da Jornada de Trabalho dos Profissionais docentes;
  - VI- Ampliação de Jornada de Trabalho dos Professores do Concurso público realizado em 1992.